



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Sexta-feira • 24 de Setembro de 2021 • Ano VIII • Nº 2093

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Decreto Municipal Nº 330, de 23 de Setembro de 2021** - Dispõe sobre a exoneração do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Saneamento Básico, e dá outras providências.
- **Decreto Municipal Nº 331, de 24 de Setembro de 2021** - Altera o artigo 1º do Decreto Municipal nº 183, de 08 de Março de 2021, para estabelecer a nova composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.



**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



### DECRETO MUNICIPAL Nº 330, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

**“Dispõe sobre a exoneração do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Saneamento Básico, e dá outras providências.”**

**O Prefeito Municipal de Ibipitanga**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** - Fica, por este ato administrativo, a pedido, exonerado o Sr. **LINDOMAR JOAQUIM DOS SANTOS**, portador do RG nº 05635941-10 SSP/BA e CPF nº 596.828.255-04, do cargo de Chefe de Setor de Saneamento Básico.

**Art. 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Ibipitanga-Bahia, em 23 de setembro de 2021.

**HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Humberto Raimundo R. de Oliveira  
Prefeito  
CPF 398 818.785-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



**DECRETO MUNICIPAL Nº 331, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

**“Altera o artigo 1º do Decreto Municipal nº 183, de 08 de Março de 2021, para estabelecer a nova composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPITANGA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal nº 183, de 08 de Março de 2021, que versa sobre os membros integrantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente, o qual passa a ter a seguinte composição:

**I. Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**

Titular: Cristiano Santana Béu  
Suplente: Marinélia Oliveira Souza

**II. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Angelita Rosa de Oliveira Rocha  
Suplente: Maria Eliane Mendonça de Miranda Pereira

**III. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Jucelma Macedo Sousa  
Suplente: Josilene Duarte Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



**IV. Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento:**

Titular: Vanessa Silva Oliveira Menezes  
Suplente: Fernanda Rocha Pereira

**V. Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura**

Titular: Genivaldo Joaquim de Oliveira  
Suplente: Diane Samanda de Barros Chaves

**VI. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Rodimária Gomes da Silva  
Suplente: Simeia Mendonça de Fárias Lopes

**VII. Representantes das Igreja Católica:**

Titular: Marilene Costa Nunes Bonfim  
Suplente: Vanuza Angélica dos Santos

**VIII. Representantes das Igrejas Evangélicas:**

Titular: Sueli Maria de Novaes Menezes  
Suplente: Aparecido Antônio Mendes

**IX. Representantes da Associação do Gavião:**

Titular: Aleandra Oliveira Duarte Souza  
Suplente: Belezina Oliveira Neta Duarte

**X. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**

Titular: Zanaide Rosa dos Santos  
Suplente: Fernando José Tarosso

**XI. Representantes da Associação de Alvinópolis**

Titular: Nilson Pereira de Macedo  
Suplente: Jose Francisco Neves



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



**XII. Representantes da Associação dos Produtores rurais de Terra Vermelha**

Titular: Vanderlei Aparecido Barbosa  
Suplente: Leonardo Alves de Barros

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 183, de 08 de Março de 2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de setembro de 2021.

**HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Humberto Raimundo R. de Oliveira  
Prefeito  
CPF 390.016.795-87